

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 434, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A JUÍZA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 20265/2016,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, Dr. André Luís de Medeiros Pereira, em que solicita a prorrogação do prazo de suspensão de expediente forense externo por mais 04 (quatro) dias, ampliando o consignado na Portaria 1238/2016-CGJ/RN, cujos fatos estão demonstrados no Ofício nº 15/2017-GJ, de 03/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação da suspensão do expediente forense externo na 16ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN até o dia 12/05/2017, totalizando 09 (nove) dias úteis para realização da Correição Ordinária.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 1238/2016-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de maio de 2017.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora